



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**RELATÓRIO Nº 032/2015
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
FIDI**

Goiânia, Fevereiro de 2016

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Secretário de Estado da Saúde

Leonardo Moura Vilela

Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

Gerência de Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC

Natal de Castro

Equipe COMACG/FIDI

Ana Livia Soares Teixeira Bahia- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Bruna Vieira Campos- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Maria Caroline de Souza Rodrigues- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Mônica Miranda Carvalho- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Thaís de Oliveira Mesquita- /GEFIC/SCAGES/SES

Elaboração

Bruna Vieira Campos- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde

1.1. Contrato de Gestão nº 170/2011, e Termos Aditivos nº 19/2013, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 170/2011, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nos Hospitais: Hospital Geral de Goiânia – HGG, Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, Hospital de Doenças Tropicais – HDT e Hospital Materno Infantil - HMI, com vigência no período de 20/01/2012 a 19/01/2017.

1.2. Organização Social

Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI

Rua dos Ingleses, Nº 569, Bairro: Bela Vista.

CEP: 013029000 – São Paulo-SP

CNPJ: 55.401.178/001-36

1.3. Período monitorado

De 01/07/2015 a 31/12/2015

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

2. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão

a) Obrigações da contratante:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Adequada estrutura física	X			
Recursos financeiros	X			
Materiais permanentes	X			
Equipamentos	X			
Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.	X			

b) Obrigações da Contratada:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS			X	
Contratação de serviço de Anestesiologia	X			
Alimentação do SIA/SUS e SIH/SUS			X	
Registro atualizado dos atendimentos realizados na Unidade	X			
Documentos de Regularidade Fiscal	X			
Licenças e alvarás atualizados	X			
Registro de dados dos usuários atendidos	X			
Notificação de queixas técnicas e eventos adversos	X			
Pesquisa de Satisfação do Usuário na alta hospitalar			X	
Atendimento a sugestões, queixas e reclamações de usuários	X			
Serviço de Atendimento ao Usuário	X			
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar		X		
Núcleo de Manutenção Geral	X			
Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos	X			
Regulamento de Recursos Humanos publicados	X			
Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros publicados	X			
Regulamento de Aquisição de bens e serviços publicados	X			
Segurança patrimonial e pessoal na Unidade			X	
% de recursos públicos repassados com folha de pagamento	X			
Programa de Capacitação de RH	X			

c) Da Prestação de Contas:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se	OBS.

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
 Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

			aplica	
Comparativo de metas propostas e resultados alcançados	X			
Demonstrativos financeiros: receitas e despesas realizadas	X			
a) Relatórios Contábeis e Financeiros	X			
b) Relatórios de cumprimento de metas	X			
c) Relatórios referentes aos indicados de desempenho e qualidade	X			
d) Relatório de custos	X			
e) Censo de origem dos usuários atendidos	X			
f) Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes	X			
h) Relatório sobre os bens constantes do Termo de Permissão de Uso	X			

d) Princípios e diretrizes do SUS:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Atendimento exclusivo aos usuários SUS	X			
a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados x regulação	X			
b) Integralidade da assistência x capacidade instalada	X			
c) Política Nacional de Humanização: acolhimento com classificação de risco			X	
d) Resolubilidade do serviço ofertado ao usuário do SUS	X			
e) Índices de satisfação dos usuários	X			
f) Gestão baseada em sistema de metas e indicadores de desempenho e qualidade	X			
g) Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde			X	
h) Certificação da qualidade em saúde			X	

e) Direitos do usuário:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
3.2.1 Manter atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico, considerando os prazos previstos em lei.			X	
3.2.2 Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.	X			
3.2.3 Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização -			X	

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

PNH.				
3.2.4 Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.	X			
3.2.5 Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.	X			
3.2.6 Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários.	X			
3.2.7 Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso.	X			
3.2.8 Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, na Unidade, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos.			X	
3.2.9 Garantir atendimento indiferenciado aos usuários, exceto nos casos previstos em lei.	X			

3. Plano de Metas de Produção e Indicadores de Desempenho e Qualidade

3.1 – Demonstrativo Semestral das Metas de Serviço de Apoio Diagnóstico em Imagem da FIDI no período de Julho a Dezembro/2015:

Exames	Metas Contratadas	Metas Realizadas
Raios-X	140.850	99.284
Tomografia	52.700	54.640
Mamografia	6.000	242
Ultrassonografia	24.120	22.684
Ressonância Magnética	6.000	2.848
TOTAL	229.670	179.698

No período compreendido por este relatório, a produção global de Raio- X digital, Mamografia e Ressonância Magnética apresentou uma produção inferior a meta contratada, a FIDI atribui a diminuição de exames à demanda espontânea do ambulatório e agendamento da coordenação de regulação de exames.

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
 Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

3.2 – Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho da FIDI no período de Julho a Dezembro/2015:

Indicadores	Metas Contratadas	Metas Realizadas
Tempo Médio de Entrega de Laudos	< 1 hora	0,04 horas
Taxa de Erro de Interpretação	< 2%	0,02
Índice de Resultado Financeiro	> 1	0,87

3.3 – Demonstrativo dos Indicadores de Qualidade da FIDI no período de Julho a Dezembro/2015:

Indicadores	Metas Contratadas	Metas Realizadas
Índice de Satisfação do Usuário	> 80%	95%

4 – Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores

4.1 - Tempo médio de entrega de laudos:

É a relação da hora de realização do exame e a data de entrega do mesmo.

Tempo:	Hora da entrega do laudo - Hora da realização do exame	Urgência: < ou = 1 hora - satisfatório
		> 1 hora - insatisfatório
		Demais casos: < ou = 4 horas satisfatório
		> 4 horas - insatisfatório

Tempo de entrega do laudo Urgência: < 55 minutos (Resultado Satisfatório)

Tempo de entrega do laudo demais casos: < 3 horas (Resultado Satisfatório)

4.2 – Taxa de Erro de Interpretação

É a relação entre o número de laudos com erro de interpretação do exame e o total de laudos emitidos.

TEI:	Número de laudos com erro de interpretação	X 100	< ou = 2% Resultado satisfatório
	Total de laudos emitidos		> 2% Resultado insatisfatório

Número de laudos com erro de interpretação: 42

Total de laudos emitidos: 177.397 => TEI = 0,02

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

4.3 - Índice de Resultado Financeiro:

É a relação entre a receita total e despesa total no mesmo período.

IRS:	Receita total no período	= 0,87	> 1 – Resultado positivo
	Despesa total no mesmo período		< 1 – Resultado negativo = 1 - Equilíbrio

Receita total no período: R\$ **12.235.446,26**

Despesa total no período: R\$ **13.907.621,11=> IRF= 0,87**

4.4 – Índice de Satisfação do Usuário

É a relação percentual entre a quantidade de avaliação entre bom e ótimo com o total de pessoas pesquisadas, mediante entrevista direta.

ISC =	Quantidade de avaliação entre bom e ótimo	X 100	=> 80%
	Total de pessoas pesquisadas		

4.5 – Índice de Transparência Administrativa

É a relação entre o índice de resposta das ouvidorias e o índice de irregularidades administrativas

ITA = $[IRO + (1 - IIA) / 2]$ => 70% onde:

a - IRO = Índice de Respostas das Ouvidorias

IRO = Total de respostas enviadas pelas Ouvidorias / Total de demandas formuladas

b - IIA = Índice de Irregularidades Administrativas

IIA = N° de Processos Administrativos Disciplinares abertos / N° total de Servidores

Obs.: Este item não foi monitorado por falta de normas de aplicação.

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

5 - Sistemática de Avaliação

A avaliação será feita semestralmente e obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas;
- Análise dos Indicadores de Desempenho e Conformidade;
- Análise dos Indicadores de Qualidade;
- Análise dos Relatórios e dos Quadros da Ouvidoria.

Para cada uma das metas que compõem os indicadores acima será atribuída uma nota variando de 0 a 10, em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
>95% até 100%	10
> 80% até 95%	9
> 70% até 80%	8
> 60% até 70%	7
> 50% até 60%	6
> 40% até 50%	5
> 30% até 40%	4
> 20% até 30%	3
> 10% até 20%	2
> 5% até 10%	1
< 5%	ZERO

Cada um dos indicadores de desempenho receberá um peso específico, variando de 1 a 4, em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
 Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

distribuição:

INDICADOR	PESO
IN1- Cumprimento de metas estabelecidas	6
IN2 - Indicadores de desempenho e conformidade	2
IN3 - Indicadores de qualidade	2

PONTUAÇÃO GLOBAL – CONCEITO – VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO	VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL
9,0 a 10,0 pontos	A – MUITO BOM	100%
7,1 a 8,9 pontos	B – BOM	80%
6,1 a 7,0 pontos	C – REGULAR	60%
5,0 a 6,0 pontos	D – RUIM	30%
< 5,0	E- INSUFICIENTE	ZERO

5.1- Demonstrativo da Pontuação dos Resultados obtidos pela FIDI no período de Julho/2015 a Dezembro/2015.

	DESCRIÇÃO				
	Metas de Produção	Nota	Média(a)	Peso(b)	TOTAL (c) = (a) x (b)
1	Exames	8	8	6	48
2	Indicadores Satisfatório	9,6	9,6	2	19,2
3	Indicadores de Qualidade	10	10	2	20
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES					87,2
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = Σ (c)/10					8,7

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
 Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Considerações Finais e Recomendações

Todos os dados mencionados foram apresentados e sistematizados neste Relatório, os quais demonstram que a Organização Social FIDI não vem cumprindo **satisfatoriamente** as obrigações assumidas no Contrato de Gestão N° 170/2011 no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades hospitalares. A Organização Social alcançou nota global de **8,7** que corresponde ao conceito “**Bom**”, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria n° 404/2012-GAB/SES.

Apontam-se as seguintes questões e recomendações que merecem destaque por parte da COMACG/FIDI:

- Aumentar o número de ofertas de exames pela regulação municipal para o cumprimento das metas do Contrato de Gestão n° 170/2011, proporcionando maior demanda espontânea;
- Conforme análises dos indicadores de produção apresentados pela FIDI no período monitorado, comparado com o pactuado no Anexo II do Contrato de Gestão n° 170/2011, sugerimos que o quadro de metas do referido contrato seja revisado considerando que o quadro constante no Contrato de Gestão n° 170/2011 não especifica a Meta Contratada por unidade de saúde, o que prejudica a avaliação da produção realizada pela FIDI;

Goiânia, 11 de Fevereiro 2016.

COMACG/FIDI

REPRESENTANTE	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Ana Livia Soares Teixeira Bahia
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Bruna Vieira Campos
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Maria Caroline de Souza Rodrigues
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Mônica Miranda Carvalho
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGES/SES	Licença Maternidade